



RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA N.001/2010

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho a fim de elaborar proposta de estrutura, atribuições e competências do Centro de Processamento de Dados (CPD) e inserção na estrutura organizacional da UnB, composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (CPAI); Hélio Marcos Neiva (SPL), Jacir Luiz Bordim (CPD).
- Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar suas sugestões para a Comissão de Reestruturação e Modernização da UnB num período de trinta dias contados a partir desta data.

Brasília, 30 de Novembro de 2010.


João Batista de Sousa
Vice- Reitor



Universidade de Brasília

Vice-Reitoria

RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA N. 002/2010

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho a fim de elaborar proposta de estrutura, atribuições e competências da Prefeitura do Campus e inserção na estrutura organizacional da UnB, composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (CPAI); Ereni Gontijo de Lima (SPL) e Hélio Marcos Neiva (SPL), Paulo César Marques da Silva (PRC).
- Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar suas sugestões para a Comissão de Reestruturação e Modernização da UnB num período de trinta dias contados a partir desta data.

Brasília, 30 de Novembro de 2010.


João Batista de Sousa
Vice- Reitor



Universidade de Brasília

Vice-Reitoria


RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA N.003 /2010

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho a fim de elaborar proposta de estrutura, atribuições e competências do Centro de Documentação (CEDOC) e inserção na estrutura organizacional da UnB, composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (CPAI); Hélio Marcos Neiva (SPL); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Rachel Nunes da Cunha (DAC) e Tânia Maria de Moura Pereira (CDOC).
- Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar suas sugestões para a Comissão de Reestruturação e Modernização da UnB num período de trinta dias contados a partir desta data.

Brasília, 30 de Novembro de 2010.


João Batista de Sousa
Vice- Reitor